

# O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 765 -DE 01 À 07 DE OUTUBRO DE 2012-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

<p><b>DECRETOS</b></p> <p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3218/2012 De 01 de outubro de 2012.</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor Edson Schlemper.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor Edson Schlemper, matrícula n.º 286.101, cargo de Motorista de Ônibus Escolar, correspondente ao valor de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 15 de setembro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 068/2012, do Processo Administrativo n.º 155/2012 – FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.</p> <p>Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (15/09/2012), revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3207 de 12 de setembro de 2012.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2012.</p> <p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p> <th data-bbox="534 642 1053 1294"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>IV - Representantes dos Funcionários</p><p>Titular: Claudete Aparecida Alves Pereira, RG n. 5.341.405-2-SSP/PR Suplente: Maria Francisca do Nascimento, RG n. 707.853-SSP/PR</p><p>V - Representantes do Conselho Municipal de Educação</p><p>Titular: Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR Suplente: Tainara Maria Mota, RG n. 6.315.910-7-SSP/PR</p><p>VI - Representantes dos Diretores</p><p>Titular: Elizabeth Consuelo Panatta, RG n. 6.275.809-SSP/PR Suplente: Andreia Guillen de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR</p><p>VII - Representantes dos Professores</p><p>Titular: Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR Suplente: Vanessa Ribeiro Valentim, RG n. 6.743.393-9-SSP/PR</p><p>VIII - Representantes do Conselho Tutelar</p><p>Titular: Lúcia Averbach Franco, RG n. 4.705.823-6-SSP/PR Suplente: Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SSP/PR</p><p>IX - Representantes do Grêmio Estudantil</p><p>Titular: Daiane Oliveira França, RG n. 5.529.439-1-SSP/PR Suplente: Felipe Kuci, RG n. 10.283.252-3-SSP/PR</p><p>Titular: José Antônio de Souza, CPF/MF n. 731.348.054-72 Suplente: Elizabeth Sorriha Garcia, RG n. 4.241.936-2-SSP/PR</p><p>Art. 2º Os novos membros exercerão o restante do mandato dos membros substituídos, sendo que, após o término deste, será realizada nova eleição para composição do Conselho do FUNDEB.</p><p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p><th data-bbox="1053 642 1560 1294"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>DECRETO N.º 3221/2012 De 04 de outubro de 2012.</p><p>SÚMULA: Destitui o Membro Presidente e designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p><p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 16.512/2012,</p><p>DECRETA</p><p>Art. 1º Fica destituída de Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Lucinéia da Rocha Drotomeresch.</p><p>Art. 2º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Claudinéia Aparecida da Silva Mattos.</p><p>Art. 3º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Vanessa Ribeiro Valentim.</p><p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p></th></th>	<p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>IV - Representantes dos Funcionários</p> <p>Titular: Claudete Aparecida Alves Pereira, RG n. 5.341.405-2-SSP/PR Suplente: Maria Francisca do Nascimento, RG n. 707.853-SSP/PR</p> <p>V - Representantes do Conselho Municipal de Educação</p> <p>Titular: Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR Suplente: Tainara Maria Mota, RG n. 6.315.910-7-SSP/PR</p> <p>VI - Representantes dos Diretores</p> <p>Titular: Elizabeth Consuelo Panatta, RG n. 6.275.809-SSP/PR Suplente: Andreia Guillen de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR</p> <p>VII - Representantes dos Professores</p> <p>Titular: Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR Suplente: Vanessa Ribeiro Valentim, RG n. 6.743.393-9-SSP/PR</p> <p>VIII - Representantes do Conselho Tutelar</p> <p>Titular: Lúcia Averbach Franco, RG n. 4.705.823-6-SSP/PR Suplente: Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SSP/PR</p> <p>IX - Representantes do Grêmio Estudantil</p> <p>Titular: Daiane Oliveira França, RG n. 5.529.439-1-SSP/PR Suplente: Felipe Kuci, RG n. 10.283.252-3-SSP/PR</p> <p>Titular: José Antônio de Souza, CPF/MF n. 731.348.054-72 Suplente: Elizabeth Sorriha Garcia, RG n. 4.241.936-2-SSP/PR</p> <p>Art. 2º Os novos membros exercerão o restante do mandato dos membros substituídos, sendo que, após o término deste, será realizada nova eleição para composição do Conselho do FUNDEB.</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2012.</p> <p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p> <th data-bbox="1053 642 1560 1294"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>DECRETO N.º 3221/2012 De 04 de outubro de 2012.</p><p>SÚMULA: Destitui o Membro Presidente e designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p><p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 16.512/2012,</p><p>DECRETA</p><p>Art. 1º Fica destituída de Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Lucinéia da Rocha Drotomeresch.</p><p>Art. 2º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Claudinéia Aparecida da Silva Mattos.</p><p>Art. 3º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Vanessa Ribeiro Valentim.</p><p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p></th>	<p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3221/2012 De 04 de outubro de 2012.</p> <p>SÚMULA: Destitui o Membro Presidente e designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 16.512/2012,</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º Fica destituída de Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Lucinéia da Rocha Drotomeresch.</p> <p>Art. 2º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Claudinéia Aparecida da Silva Mattos.</p> <p>Art. 3º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a senhora Vanessa Ribeiro Valentim.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p> <p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>
<p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3219/2012 De 02 de outubro de 2012.</p> <p>SÚMULA: Designa os Membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido nos Processos Administrativos n.º 16.053/2012 e n.º 16.509/2012, o disposto na Lei Municipal n.º 458/2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 511/2007 e 571/2008, Lei Federal n.º 11.494/2007 e considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros designados por meio do Decreto Municipal n.º 2980/2012.</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:</p> <p>I - Representantes do Poder Executivo Municipal</p> <p>Titular: Jorge Mehl, RG n. 3.145.507-3-SSP/PR Suplente: Geiza Godói Oliveira, RG n. 6.004.228-4-SSP/PR</p> <p>II - Representantes dos Pais</p> <p>Titular: Rosane Tiegues Enns, RG n. 8.059.190-0-SSP/PR Suplente: Zelinda Opalinski de Lima, RG n. 5.330.175-4-SSP/PR</p> <p>Titular: Giliana Santana Czelusniak, RG n. 8.272.925-SSP/PR Suplente: Joceneia Aparecida Ribas Cordeiro, RG n. 12.432.789-0-SSP/PR</p> <p>III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Titular: Geonice L. Moreira de Araújo, RG n. 5.877.056-6-SSP/PR Suplente: Cilmará Marques Ferreira, RG n. 7.727.014-0-SSP/PR</p> <th data-bbox="534 1294 1053 2016"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>DECRETO N.º 3220/2012 De 04 de outubro de 2012.</p><p>SÚMULA: Designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p><p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 16.510/2012,</p><p>DECRETA</p><p>Art. 1º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação do Conselho Municipal de Educação, Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR.</p><p>Art. 2º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Professores, Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR.</p><p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p><th data-bbox="1053 1294 1560 2016"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>DECRETO N.º 3222/2012 De 04 de outubro de 2012.</p><p>SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra.</p><p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,</p><p>DECRETA</p><p>Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra, matrícula n.º 175.101, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 332,54 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 071/2012, do Processo Administrativo n.º 156/2012 – FAZPREV.</p><p>Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p></th></th>	<p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3220/2012 De 04 de outubro de 2012.</p> <p>SÚMULA: Designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 16.510/2012,</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação do Conselho Municipal de Educação, Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR.</p> <p>Art. 2º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Professores, Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR.</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p> <p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p> <th data-bbox="1053 1294 1560 2016"><p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p><p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p><p>DECRETO N.º 3222/2012 De 04 de outubro de 2012.</p><p>SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra.</p><p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,</p><p>DECRETA</p><p>Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra, matrícula n.º 175.101, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 332,54 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 071/2012, do Processo Administrativo n.º 156/2012 – FAZPREV.</p><p>Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.</p><p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p><p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p></th>	<p><b>FAZENDA RIO GRANDE</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3222/2012 De 04 de outubro de 2012.</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Catarina Baran Guerra, matrícula n.º 175.101, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 332,54 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 071/2012, do Processo Administrativo n.º 156/2012 – FAZPREV.</p> <p>Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.</p> <p>Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

FAZENDA  
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3223/2012  
De 04 de outubro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Vera Lucia Monteiro Chermeta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## DECRETA

Art. 1.º Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Vera Lucia Monteiro Chermeta, matrícula n. 173.301, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 304,18 (trezentos e quatro reais e dezoito centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 072/2012, do Processo Administrativo n.º 203/2012 - FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1.º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito MunicipalFAZENDA  
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3225/2012  
De 04 de outubro de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Geici Marlene Veronese".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, artigo 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF), e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## DECRETA

Art. 1.º Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora Geici Marlene Veronese, matrícula n.º 228.901, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional é de R\$ 259,51 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 073/2012 do Processo Administrativo n.º 202/2012 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1.º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 311/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

## Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de PROFESSOR - 40 Horas, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 047/2011 e 048/2012, a partir de 02 de outubro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 026/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRA MENDES CORREA	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 2671/2010LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto n.º 2421/2009FAZENDA  
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3224/2012  
De 04 de outubro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Juarez Fernando Gaziri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## DECRETA

Art. 1.º Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Juarez Fernando Gaziri, matrícula n. 303.001, cargo de Médico do Trabalho, correspondente ao valor de R\$ 3.985,93 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 075/2012, do Processo Administrativo n.º 154/2012 - FAZPREV.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1.º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito MunicipalFAZENDA  
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3226/2012  
De 04 de outubro de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Geici Marlene Veronese".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, artigo 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF), e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## DECRETA

Art. 1.º Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora Geici Marlene Veronese, matrícula n.º 80.301, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional é de R\$ 273,09 (duzentos e setenta e três reais e nove centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 074/2012 do Processo Administrativo n.º 204/2012 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1.º (01/10/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 312/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

## Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de EDUCADOR SOCIAL, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 03 de outubro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 033/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE MARTINS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H
ETELVINA VIEIRA DA SILVA DE QUADROS	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 2671/2010LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto n.º 2421/2009



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 313/2012 - SMA

### DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 0292/12 e 0293/12 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Agosto/2012:

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	6ª avaliação	Situação
24/08/09	350.543	Ana Paula da Silva Barbosa	Professor	23/08/12	Nomeado
17/08/09	350.530	Andréa Camargo de Oliveira	Professor	16/08/12	Nomeado
24/08/09	350.553	Andressa de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	23/08/12	Nomeado
24/08/09	350.545	Carla Mulek de Goes Engral Leite	Professor	23/08/12	Nomeado
31/08/09	350.559	Cláudia de Almeida Lopez Moreira	Psicólogo	30/08/12	Nomeado
25/08/09	350.548	Cláudia Maria Mafra Fukouka	Professor	24/08/12	Nomeado
24/08/09	350.546	Cristiane Maria de Oliveira Chaves	Professor	23/08/12	Nomeado
24/08/09	350.544	Denise Cordeiro Ferreira	Professor	23/08/12	Nomeado
24/08/09	350.540	Elaine de Fátima Silva Pailach	Professor	23/08/12	Nomeado
17/08/09	350.529	Eloi Gebing Barbosa	Professor	16/08/12	Nomeado
24/08/09	350.541	Eliane Maria de Sousa da Silva	Professor	23/08/12	Nomeado
25/08/09	350.547	Katia Elisabeth Palhano	Professor	24/08/12	Nomeado
17/08/09	350.536	Kelly de Souza Campos	Professor	16/08/12	Nomeado
24/08/09	350.551	Leonice Jurema Batista	Professor	23/08/12	Nomeado
17/08/09	350.527	Michely Duarte Pagos de Lima	Professor*	16/08/12	Nomeado
17/08/09	350.528	Regina Célia de Oliveira Belo	Assistente Social	16/08/12	Nomeado
01/09/09	350.561	Valderez do Rocio Wosniak	Professor	31/08/12	Nomeado
17/08/09	350.535	Françieli de Fátima Pinto Juliano	Professor	16/08/12	Nomeado
17/08/09	350.534	Anderson José Galassi Rodrigues	Professor	16/08/12	Nomeado
17/08/09	350.531	Claudineia Cristina de Souza Ramos	Professor	16/08/12	Nomeado

	Matrícula	Nome	Cargo	6ª avaliação	Situação
17/08/09	350.532	Eliane Aparecida da Rocha Antunes	Professor	24/08/12	Nomeado
31/08/09	350.557	Rozetele Terezinha Ferreira Gregório	Professor	30/08/12	Nomeado
24/08/09	350.542	Cleonice Maria da Rosa	Professor	23/08/12	Nomeado
25/08/09	350.550	Janaina de Fátima Batista	Professor	24/08/12	Nomeado

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES  
Presidente da CADEP  
Portaria nº 106/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 314/2012 - SMA

### Concede Licença Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
1609/12	340401 348140	Elisângela Oliveira Delgado	Professor 20 horas	23/09/12 à 22/10/12 (30 dias)	EM. Marlene Barbosa
16196/12	348810	Rosani Nercolini	Professor 20 horas	30/09/12 à 29/10/12 (30 dias)	EM.26 de Janeiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316/2012 - SMA

### Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos nº 16347/12 e 3774/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
29801	JULIO CESAR RIBAS NEVA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/10/12 à 30/10/12	SMA
218901	JOSE CARLOS SKORE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/12 à 30/10/12	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 315/2012 - SMA

### EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
3751/12	FERNANDA BAGGIO	244.501	PROFESSOR 20 HORAS	28/09/12	S.M.E.C.E
3753/12	LUCIMARA CALISARIO CONSTANTINO	351.078	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/09/12	S.M.E.C.E
3741/12	FABIOLA RONCATO	350.885	FONDAUDIÓLOGA	01/10/12	S.M.E.C.E
3784/12	ROSANE PINHEIRO SILVA E MALENO GOULART	352.160	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/12	S.M.S

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009

## COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15001/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2012  
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais para Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de Outubro de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 08 a 23 de Outubro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Outubro de 2012.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16200/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2012  
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais para Alarme, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de Outubro de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 08 a 23 de Outubro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Outubro de 2012.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 105/2012 com objeto o Registro de Preço de água mineral, adjudicado em favor da empresa JOSE ASSIS MEIRA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 06.190.800/0001-07, sediada na Rua Rio Nhundiaquara, nº 243, bairro Iguaquã, neste município, sendo declarado vencedor com valor global de R\$ 68.890,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 88/2012 com objeto o Registro de Preço para Locação de Barracas, Tendões e Banheiros Químicos, adjudicado em favor das empresas AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA. declarado vencedor para o LOTE 01 com valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); e TENDAS CURITIBA LTDA - ME declarado vencedor para o LOTE 02 com valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, decide:

Revogar o processo licitatório nº 10.940/2012 de modalidade Pregão Presencial nº 92/2012 com objeto o registro de preços de materiais para alarmes, de acordo com o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 8666/1993, considerando que a divergência de valores unitários ocorrida entre os relatórios Coleta de Preços e Anexo I do edital resultou na impossibilidade de sua lícita homologação.

O processo resulta revogado por interesse desta Administração Pública.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Processo licitatório nº 756/2012 de modalidade Pregão Presencial nº 77/2012 com objeto o Registro de Preço de Materiais de Construção, adjudicado em favor da empresa PAVIN PAVIN & CIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.193.713/0001-80, declarado vencedor para o Lote 01 com valor de R\$ 499.571,18 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos); Lote 02 com valor de R\$ 69.985,85 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Lote 03 com valor de R\$ 259.927,90 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos); Lote 04 com valor de R\$ 169.931,89 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) e para o Lote 05 com valor de R\$ 347.910,76 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 94/2012 com objeto o Registro de Preços de material para manutenção do sistema de Iluminação Pública do Município, adjudicado em favor das empresas COMERCIAL CRONUS LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.975.632/0001-97, declarado vencedor para o LOTE 01 com valor total de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) e A.M.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.625.724/0001-84, declarado vencedor para o LOTE 2 com valor total de 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 102/2012 com objeto o Registro de Preços para aquisição de calcário, adjudicado em favor da empresa PAVIN PAVIN & CIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.193.713/0001-80, declarado vencedor com o valor global de R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.

**FRANCISCO LUIS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA**  
REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2012

**Pregão Presencial nº 095/2012;**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar;

**Detentor da Ata:** MEDICAL VENDAS LTDA. - EPP;

**CNPJ:** 07.774.682/0001-39;

**Valor homologado:** R\$ 2.827.965,30 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

**Detentor da Ata:** LEMES E LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA;

**CNPJ:** 07.829.706/0001-00;

**Valor homologado:** R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais);

**Detentor da Ata:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA;

**CNPJ:** 95.433.397/0001-11;

**Valor homologado:** R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais);

**Detentor da Ata:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02;

**Valor homologado:** R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais);

**Assinatura:** 27 de Setembro de 2012;

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA**  
REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2012

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Microcomputador e Notebook;

**Detentor:** Daten Tecnologia Ltda;

**CNPJ nº.:** 04.602.789/0001-01;

**Valor homologado:** R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais);

**Assinatura da Ata:** 01 de Outubro de 2012.

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA**  
REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2012

**Pregão Presencial nº 071/2012;**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Equipamentos Odontológicos;

**Detentor da Ata:** MEDICAL VENDAS LTDA. - EPP;

**CNPJ:** 07.774.682/0001-39;

**Valor homologado:** R\$ 281.310,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais);

**Detentor da Ata:** GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.;

**CNPJ:** 48.015.119/0001-64;

**Valor homologado:** R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais);

**Detentor da Ata:** JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.;

**CNPJ:** 13.550.569/0001-72;

**Valor homologado:** R\$ 26.474,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais);

**Assinatura:** 01 de Outubro de 2012;

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Licitações

**COMPRA DIRETA**

**PROCESSO:** 12.017/2012;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** ASSISTEMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO LTDA;

**CNPJ:** 14.658.158/0001-68;

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos de Panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social;

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

**VALOR:** R\$R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 18/09/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO:** 15.386/2012;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** VITOMAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMA LTDA ME;

**CNPJ:** 07.617.254/0001-00;

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de sessão de cinema, exibição e mostras de filmes com pipoca e refrigerante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social;

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Compra Direta, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 01/10/2012;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 14/2012

**PROCESSO:** 15.763/2012;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** TAEKO MIYAMOTO;

**CPF:** 705.102.378-00;

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93;

**VALOR:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

**JATA DA AUTORIZAÇÃO:** 04/10/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009 - ID 1820**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

**CONTRATADO:** Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda

**OBJETO:** Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 054/2009

**PROCESSO:** 13705/2012

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012- ID 2067**

**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande

**CONTRATADA:** Bruna de Oliveira ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Aparelhos de Rádio Comunicadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 29/2012

**PROCESSO:** Nº 16469/2012

**VALOR INCLUSO:** R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2011- ID 2021**

**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande

**CONTRATADO:** Contractus Construção Civil Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma e revitalização da Escola Municipal 26 de Janeiro, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 011/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16525/2012

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de 05/10/2012.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de 03/12/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2012.

**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-43

**ATO DE CONCESSÃO Nº 068/2012.**

Processo nº. 155/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor Edson Schlemper.

**Tainara Maria Mota,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pelo servidor Edson Schlemper, Motorista, matrícula 286.101.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 155/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal de acordo com a Lei nº 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 15 de Setembro de 2012.

Sendo que o valor dos proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2012.

**TAINARA MARIA MOTA**  
Diretora Presidente  
FAZPREV



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 071/2012.**

Processo nº. 156/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Catarina Baran Guerra**.

**Willian Gaspar**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº.014/2012 de 22/08/2012.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora **Catarina Baran Guerra**, Professora, matrícula 175.101.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 156/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal de acordo com a Lei nº 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

  
WILLIAN GASPAR  
Diretor Executivo  
FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 073/2012**

Processo nº. 202/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Gelci Marilene Veronese**.

**Willian Gaspar**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº.014/2012 de 22/08/2012.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Gelci Marilene Veronese**, matrícula nº. 228.901, professora;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 202/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional é de R\$ 259,51 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do **salário mínimo municipal**, conforme Lei Municipal nº. 881/2012 de 24/02/2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

  
WILLIAN GASPAR  
Diretor Executivo  
FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 075/2012**

Processo nº. 154/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **Juarez Fernando Gazir**.

**Willian Gaspar**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº.014/2012 de 22/08/2012.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 154/2012, pelo servidor **Juarez Fernando Gazir**, médico do trabalho, matrícula nº 303.001, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de R\$ 3.985,93 (Três Mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a partir de 01 de outubro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

  
WILLIAN GASPAR  
Diretor Executivo  
FAZPREV**DIVERSOS****FAZENDA RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2013.

Local: Teatro Municipal

Data: 10/10/2012 19:00 horas

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.

  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal**FAZENDA RIO GRANDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. Bruno Macedo da Silva, a comparecer na Comissão Disciplinar Permanente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação desta, para tratar de assuntos de seu interesse.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.

  
DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente  
Portarias 106 e 108/09**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 072/2012.**

Processo nº. 203/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Vera Lucia Monteiro Cheremeta**.

**Willian Gaspar**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº.014/2012 de 22/08/2012.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora **Vera Lucia Monteiro Cheremeta**, Professora, matrícula 173.301.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 203/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 304,18 (trezentos e quatro reais e dezoito centavos). Ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal de acordo com a Lei nº 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012.

Sendo que o valor dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

  
WILLIAN GASPAR  
Diretor Executivo  
FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 074/2012**

Processo nº. 204/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Gelci Marilene Veronese**.

**Willian Gaspar**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº.014/2012 de 22/08/2012.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Gelci Marilene Veronese**, matrícula nº. 80.301, professora;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 204/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional é de R\$ 273,09 (duzentos e setenta e três reais e nove centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do **salário mínimo municipal**, conforme Lei Municipal nº. 881/2012 de 24/02/2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 01 de outubro de 2012.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.

  
WILLIAN GASPAR  
Diretor Executivo  
FAZPREV



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

<p style="text-align: center;"><b>FAZENDA RIO GRANDE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP</p> <p style="text-align: center;"><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>Convocamos o Sr. Paulo Henrique Queiroz, a comparecer na Comissão Disciplinar Permanente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação desta, para tratar de assuntos de seu interesse.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2012.</p> <p style="text-align: center;"> <b>DENIZE FERREIRA GOMES</b> Presidente da Comissão Disciplinar Permanente Portarias 106 e 108/09</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>LUANA DE FATIMA SKORIE DE FARIAS</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>MONIQUE DA SILVA SOUZA</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>LIDIA SOARES NUNES RUPPEL</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 28/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>ROSY DE FATIMA MACHADO SKORIE</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>EDUCADOR SOCIAL</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011. Contratado: <b>ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/09/2012. Valor: <b>R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>ANDREIA FELIX LEITE</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>JACIRA DE SANTANNA DE CARVALHO</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande. Objeto: Contratação de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011. Contratado: <b>LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES</b> Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/09/2012. Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b> Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <p style="text-align: center;"> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná

<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2011</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>EDUCADOR SOCIAL</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.</p> <p>Contratado: <b>ADRIANA DE FATIMA VIEIRA</b></p> <p>Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 18/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.</b></p> <p>Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>	<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2012</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.</p> <p>Contratado: <b>ANDREIA APARECIDA SILVESTRE SANTOS</b></p> <p>Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 10/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.</b></p> <p>Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1495.</p> <p>Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>	<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2012</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.</p> <p>Contratado: <b>JENNIFER NEIMANN DA CONCEIÇÃO</b></p> <p>Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.</b></p> <p>Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.</p> <p>Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>
<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2012</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.</p> <p>Contratado: <b>DAYANE ALVES FERREIRA COIMBRA</b></p> <p>Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.</b></p> <p>Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.</p> <p>Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>	<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2012</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.</p> <p>Contratado: <b>JHONATAN BOCUTTI COLAÇO</b></p> <p>Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.</b></p> <p>Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.</p> <p>Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>	<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2012</b></p> <p>Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Objeto: Contratação de <b>OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA</b> para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.</p> <p>Contratado: <b>KATHLIN KINDRAZKI</b></p> <p>Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 26/09/2012.</p> <p>Valor: <b>R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.</b></p> <p>Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.</p> <p>Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">         Francisco Luis dos Santos        Prefeito Municipal     </div>

### EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR  
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009  
 Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações  
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500